

P O R T A R I A Nº 1554/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 08250/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/06/2025 a 10/08/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, ANGELICA GONÇALVES DOS SANTOS, Docente I, matrícula nº 9123, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal